



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER FINAL - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 011/2019

**Procedência: Secretaria Municipal de Assistência Social do
Município de Aurora do Pará.**

Processo: Pregão Presencial nº 011/2019-CPL/PMAP

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL

A Srta. LÍVIA VIDAL CABRAL, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 009/2018-GP, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **011/2019- CPL/PMAP**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e outras unidades integrantes da estrutura municipal do Município de Aurora do Pará**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer,

Aurora do Pará, 26 de junho de 2019.

Livia Vidal Cabral
Controlador Interno
Port. 009/2018 GF

Controladora Interna Municipal

Livia Vidal Cabral